



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 062/2025

EDITAL Nº033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

CONSIDERANDO pedidos de IMPUGNAÇÕES apresentados nos autos do processo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor detalhar o objeto solicitado em Edital, visando ampliar a competitividade;

CONSIDERANDO art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Excluir:

Fica **EXCLUÍDA** a possibilidade da contratação por **pessoa física** neste Edital de Licitação, considerando a estrutura mínima, veículos e equipe de profissionais tais como (motoristas e monitores) ou corpo técnico para a execução do objeto serem incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme Parágrafo único do **art. 4º INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

2. Inserir

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1

(...)

d) Deverá apresentar GARANTIA DA PROPOSTA no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do processo à teor do § 1º do art. 58 da Lei Federal n. 14.133/2021. (Conforme anexo I – Termo de Referência) **em campo próprio do sistema Eletrônico de Licitação, identificado por “Proposta em**



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

papel timbrado, assinada e com CNPJ”, no tempo anterior ao cadastramento da proposta, onde deverá ser anexada Proposta em papel timbrado, assinada, com CNPJ e comprovante de GARANTIA DA PROPOSTA no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do processo à teor do § 1º do art. 58 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3. Excluir:

~~23.9. Findo a sessão pública, serão convocados em até **03 (três) dias úteis**, os vencedores para a vistoria dos veículos que serão utilizados para prestar o serviço. As documentações necessárias e apresentações para a vistoria serão:~~

~~a) Apresentação de LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016~~

~~b) Pintura ou adesivo de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;~~

~~c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);~~

~~d) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;~~

~~e) Cintos de segurança em número igual à lotação;~~

~~f) Limitadores dos vidros corrediços com abertura de, no máximo, dez centímetros;~~

~~g) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;~~

~~h) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;~~

~~i) Os veículos utilizados para a execução de serviços de transporte escolar deverão estar em bom estado de conservação e que cumpram todas as exigências do DER e código de trânsito.~~

~~j) Deverão ser apresentadas certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, atualizadas dos profissionais indicados, sendo eles motoristas e monitores.~~

~~k) Apresentação de laudo expedido pela Polícia Civil (ou dispensa);~~



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

l) ~~comprovação que o motorista que realizará o Serviço de Transporte Escolar tenha curso de condutores de serviço de transporte escolar e de primeiros socorros, possuir carteira de motorista na categoria específica para o veículo referente a cada rota, ter 21 anos ou mais e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;~~

m) ~~Caso haja necessidade de troca de condutor ou monitor deverão ser apresentados os mesmos documentos exigidos nos itens anteriores. A troca deverá ocorrer somente após autorização do município.~~

n) ~~Documentação (CRLV) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado em nome do licitante; com quitação de débito se houver (IPVA, SEGURO OBRIGATORIO, MULTAS).~~

o) ~~Em caso de veículo alienado a terceiro, deverá o licitante apresentar o respectivo instrumento contratual;~~

23.10. ~~O licitante deverá apresentar monitores responsáveis por cada rota, apresentando a seguinte documentação:~~

1) ~~CPF e Identidade;~~

2) ~~Certidão de Antecedente Criminal;~~

3) ~~Declaração da rota de atuação conforme especificações no item;~~

OBS: ~~Idade Mínima de 18 anos~~

23.10.1. ~~A documentação exigida nos itens acima, deverão ser apresentadas, em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato, sob pena de se aplicar as sanções cabíveis.~~

4. Inserir:

17.5. Findo a assinatura da ata de registro de preços ou Contrato, serão convocados em até **03 (três) dias úteis**, os vencedores para a vistoria dos veículos que serão utilizados para prestar o serviço e apresentação das documentações necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de preços ou Contrato: **A Não apresentação da documentação deste item, ensejará a rescisão contratual ou cancelamento da ata de registro de preços resguardadas as sanções cabíveis.**

a) Apresentação de LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

- b) Pintura ou adesivo de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);
- d) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- e) Cintos de segurança em número igual à lotação;
- f) Limitadores dos vidros corrediços com abertura de, no máximo, dez centímetros;
- g) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- h) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- i) Os veículos utilizados para a execução de serviços de transporte escolar deverão estar em bom estado de conservação e que cumpram todas as exigências do DER e código de trânsito.
- j) Deverão ser apresentadas certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, atualizadas dos profissionais indicados, sendo eles motoristas e monitores.
- k) Apresentação de laudo expedido pela Polícia Civil (ou dispensa);
- l) comprovação que o motorista que realizará o Serviço de Transporte Escolar tenha curso de condutores de serviço de transporte escolar e de primeiros socorros, possuir carteira de motorista na categoria específica para o veículo referente a cada rota, ter 21 anos ou mais e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- m) Caso haja necessidade de troca de condutor ou monitor deverão ser apresentados os mesmos documentos exigidos nos itens anteriores. A troca deverá ocorrer somente após autorização do município.
- n) Documentação (CRLV) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, atualizado em nome do licitante; com quitação de débito se houver (IPVA, SEGURO OBRIGATORIO, MULTAS).
- o) Em caso de veículo alienado a terceiro, deverá o licitante apresentar o respectivo instrumento contratual;

17.5.1 O licitante deverá apresentar monitores responsáveis por cada rota, apresentando a seguinte documentação:

- 1) CPF e Identidade;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

2) Certidão de Antecedente Criminal;

3) Declaração da rota de atuação conforme especificações no item;

OBS: Idade Mínima de 18 anos

5. Excluir:

12.20.4 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

a) Declaração de disponibilidade de veículos, conforme exigido para a realização dos serviços, (de acordo com o LOTE pretendido), conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____ vem declarar sob as penas da Lei, que, tem disponibilidade de veículos, exigido(s) para o(s) Lote único, exigido no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, onde ainda declara que possui a capacidade de passageiros exigida nos item(s), o qual estará disponível para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final, estando ciente que a não apresentação do objeto previsto no edital implicará nas sanções legais de natureza Administrativa, Civil e Penal.

Data e local:

Assinatura do representante legal:

b) Declaração da disponibilidade de profissional habilitado para condução de veículo para o item/Lote concorrido, que deverá cumprir fielmente o período de vigência do contrato, do termo inicial ao final, que deverá possuir carteira de habilitação de acordo com item vencedor, possuindo ainda cursos de especialização para transporte escolar nos termos das resoluções do CONTRAN, conforme modelo abaixo:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____ vem declarar sob as penas da Lei, que possui profissional(s) habilitado(s) e de bons antecedentes criminais, para a condução dos veículos exigidos para o(s) item(ns) constantes do Lote único do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, possuindo carteira de habilitação na categoria de acordo com item vencedor, possuindo ainda cursos de especialização para transporte escolar nos termos das resoluções do CONTRAN.

Data e local:

Assinatura do representante legal:

e) Declaração da disponibilidade de profissional habilitado para exercer atividades de monitor para o item/lote concorrido, que deverá cumprir fielmente o período de vigência do contrato, do termo inicial ao final, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MONITOR

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____ vem declarar sob as penas da Lei, que possui profissional(s) habilitado(s) e de bons antecedentes criminais para exercer atividades de monitor exigidos para o(s) item(ns) constantes do Lote único do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, possuindo capacidade e/ou experiência de acordo com item vencedor.

Data e local:

Assinatura do representante legal:

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 11/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 11/08/2025.**

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 25 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro